



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 10 - CMS DE 31 DE JULHO DE 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Catanduva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018 e Decreto Municipal nº 7.409, de 03 de julho de 2018, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2019, RESOLVE:

Aprovar por unanimidade o Protocolo de Enfermagem de Atenção à Demanda Espontânea.

DR. ARTHUR DO ESPÍRITO SANTO NETO

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 10, de 31 de julho de 2019, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

MARTA MARIA DO ESPÍRITO SANTO LOPES

Prefeita Municipal